

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ACTA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE----

Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as actas números quatro e cinco das reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Rosado, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

##### **SANTIAGO DO CACÉM – SEMINÁRIO SOBRE DISLEXIA** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que participou naquele Seminário que teve lugar, no dia cinco do mês em curso, no Auditório Municipal António Chainho, organizado pela Cooperativa de Solidariedade Social Espiga, com a colaboração dos Serviços de Saúde da Câmara Municipal. Acrescentou que aquela iniciativa contou com a participação da especialista em dislexia Dra. Paula Félix e decorreu durante todo o dia, esgotando a sala daquele Auditório com pessoas vindas de várias localidades do Alentejo, que se mostraram muito interessadas e preocupadas com aquela problemática. Mais referiu que se admite a realização de uma segunda sessão para possibilitar a participação de mais pessoas que se mostraram interessadas e que não puderam estar presentes. -----

##### **VIGÉSIMO SÉTIMO ANIVERSÁRIO DO CORAL HARMONIA** -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que o Coral Harmonia cumpriu no dia oito do mês em curso o seu vigésimo sétimo aniversário, contando actualmente com um Coral Sénior e um Coral Juvenil. Acrescentou que o Coral Harmonia tem desenvolvido um trabalho muito positivo e esforçado e que preparou para o final do ano transacto os concertos de Natal e Ano Novo, do qual só fez duas apresentações, o que lhe pareceu muito pouco para tanto trabalho, sugerindo que no âmbito das comemorações do seu aniversário lhe fossem proporcionadas duas ou três actuações em freguesias do Município. -----  
A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que reunirá em breve com o Coral onde serão abordadas várias questões relativas à sua actividade. -----

#### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia nove de Fevereiro do ano em curso, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 468.319,52 € (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e dezanove euros e cinquenta e dois cêntimos) -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 426.005,00 € (quatrocentos e vinte e seis mil e cinco euros)-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE: HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO** -----

**ASSUNTO: Situação do Hospital de Dia do Hospital do Litoral Alentejano**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do documento remetido pelo Coordenador do Hospital de Dia / Unidade de Oncologia do Hospital do Litoral Alentejano, Dr. Francisco Manuel Lança de Brito Palma, a informar da actual situação de iminente risco de encerramento do serviço do Hospital de Dia do HLA. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Presidente referiu que a situação exposta resulta da aposentação do Dr. Brito Palma e da alteração legislativa relativa à contratação pública de serviços médicos, acrescentando que o Dr. Brito Palma lhe colocou a questão da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, poder vir a contratar os Serviços de Saúde necessários para assegurar o funcionamento daquela valência, tendo esclarecido que se tratava de uma questão que o mesmo deveria colocar directamente àquela Entidade. -----

Mais referiu que é reconhecida a necessidade daquela Unidade que presta um serviço importante para as populações à qual está associado o Dr. Brito Palma como elemento chave relativamente ao acompanhamento dos doentes oncológicos e de ligação a outros Hospitais Distritais que prestam cuidados neste âmbito a doentes do HLA. -----

Referiu ainda que o Ministério da Saúde errou ao dar uma baixa classificação ao Hospital do Litoral Alentejano, o que terá contribuído para a demissão da Administração, tendo em conta o percurso evolutivo que o mesmo tem tido, acrescentando que o HLA tem que ser defendido como Hospital Público e que a ARS e o Ministério da Saúde deverão criar condições para preservar, defender e estimular a Unidade de Oncologia e o Hospital no seu todo. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que era de enaltecer o facto daquele Profissional de Saúde ter vindo a assegurar o funcionamento do Serviço, sem ser remunerado para tal. --

Mais referiu que estava em causa o interesse público do funcionamento daquela Unidade, pelo que, considerou que seria da Câmara Municipal, através da CIMAL, questionar o Ministério da Saúde sobre o que está a ser feito para garantir o funcionamento da mesma. --

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que a preocupação residia no prejuízo para os utentes que beneficiam daqueles serviços, nomeadamente do Serviço de Oncologia, considerando também que a CIMAL deveria pressionar o Ministério da Saúde, no sentido da manutenção dos mesmos.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que face ao esforço feito pelo Governo nos últimos anos no sentido de inverter a situação de falta de médicos, o qual tem tido a oposição da Ordem dos Médicos, considerou importante que aqueles profissionais dessem o seu contributo para melhorar a situação para bem da população. -----

Acrescentou que o número médio de médicos por cada mil habitantes no País não é muito diferente do existente nos outros países europeus, mas algo está mal. -----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE** -----

**ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número catorze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 215,97€ (duzentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade Sado.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS: UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo número doze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.105,08€ (três mil cento e cinco euros e oito cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

**FUNDAMENTOS: UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Criação da secção autónoma do Conselho Coordenador de avaliação para avaliação do pessoal não docente vinculado à autarquia -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 32/DGRH/SGC/2011 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Criação da secção autónoma do conselho coordenador da avaliação para avaliação do pessoal não docente vinculado à autarquia com a seguinte constituição: -----

- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, que preside; -----

- Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; -----

- Chefe da Divisão de Educação Acção Social e Saúde; -----

- Director do Agrupamento de Escolas do Cercal do Alentejo; -----

- Director do Agrupamento de Escolas de Alvalade; -----

- Director do Agrupamento de Escolas de Santo André; -----

- Director do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém -----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** No respeitante ao pessoal não docente vinculado às autarquias locais, o conselho coordenador da avaliação é o do município respectivo, devendo integrar o director ou directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas abrangidas, ou os seus representantes. A Câmara Municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respectivo conselho coordenador da avaliação do pessoal, de uma secção autónoma para avaliação do pessoal docente. -----

**De Direito:** N.ºs 2 e 3 do artigo 3 da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho e no n.º 3 do artigo 21 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ENTIDADE: ESTRELA DE SANTO ANDRÉ – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO**-----

**ASSUNTO: Protocolo entre o Município e o Estrela de Santo André para a Gestão do Pavilhão Municipal Padre Amadeu Pinto**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 01/2010-3.3.1 da Divisão de Cultura e Desporto-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar a renovação do Protocolo entre o Município e o Estrela de Santo André para a Gestão do Pavilhão Municipal Padre Amadeu Pinto, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número vinte e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** Considerando a importância do aumento e melhoria das infra-estruturas de prática de actividade Física e Desportiva no Município, num processo que possibilita orientar a sua gestão para um serviço efectivo à comunidade justifica-se a renovação do Protocolo acima referido, tendo também como princípio um apoio à entidade Estrela de Santo André no aumento e melhoria das infra-estruturas para o desenvolvimento das suas actividades. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 5/DOGU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

-----  
**ENTIDADE: JOAQUIM ÂNGELO E CACHADINHA, S.A PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E TURISMO**-----

**ASSUNTO: Recepção definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento denominado Baleizão do Meio - Lotes 1 e 2 – Vila Nova de Santo André e cancelamentos das garantias bancárias n.º 36039900016 do Banco Nacional Ultramarino S.A no valor de 1 000 000\$00, correspondente a 4 987,98 € (quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) e n.º 97380001723820019 da Caixa Geral de Depósitos no valor de 28 230,00 € (vinte e oito mil, duzentos e trinta euros).**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Lotes 1 e 2 Baleizão do Meio – Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento n.º 42001/2000 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização e o cancelamento das garantias bancárias n.º 36039900016 do Banco Nacional Ultramarino S.A no valor de 1 000 000\$00, correspondente a 4 987,98 € (quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) e n.º 97380001723820019 da Caixa Geral de Depósitos no valor de 28 230,00 € (vinte e oito mil, duzentos e trinta euros).-----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**FUNDAMENTOS:** Em vistoria efectuada ao local verificou-se que a obra está concluída e em condições de ser recepcionada. -----

A manutenção dos espaços já é da responsabilidade da Divisão de Serviços Urbanos conforme informação interna 45/2010 de Novembro. De acordo com informação da DASB de 23.11.2010 todas as ligações de águas e esgotos reúnem condições de recepção. -----

Foram cumpridas as condições de adjudicação dos lotes em hasta pública. -----

Uma vez que já decorreu o prazo de garantia das obras de urbanização e se verificou que as mesmas se encontram concluídas e em condições de ser recepcionadas, deverá proceder-se ao cancelamento da caução prestada sob forma de garantia bancária, nos termos dos artigos 54.º e 87.º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**IMPrensa - Tomado conhecimento**-----

-----  
Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos.-----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_

O Secretário da Reunião

\_\_\_\_\_